



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 184/GDG/IFC-CAM/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 291 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, e considerando:

- I. As disposições e trâmites estabelecidos pela Resolução nº 064/2016/Consuper, de 15/12/2016;
- II. Os documentos constantes no processo nº 23350.001378/2017-11;
- III. A necessidade de atendimento às demandas locais e regionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto do curso de Qualificação Profissional em “Auxiliar de Apoio em Educação Especial” – processo nº 23350.001378/2017-11.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral